

Publicado em 19 de setembro de 2009

LEI Nº 2649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

**Altera o artigo 1º da Lei 1816/2000
(alteração de nome de rua).**

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1816, de 06 de dezembro 20 00, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Volta a denominar-se Rua Estevão Fasciotti, a atual Rua Lídia Rosa da Silva Coelho, Loteamento Sítio da Estrada do Sapê/Benj. Kingson, Sapê – Niterói”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de setembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito

(Proj. nº 077/2009- Autor Ver.: Carlos Macedo)